



Rondas ostensivas da Guarda Municipal de Jundiaí – GMJ, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana no Centro, em especial nas Ruas: Senador Fonseca - CEP 13.201-017; Rosário, CEP 13.201-014, Barão de Jundiaí - CEP 13.201-010, Marechal Deodoro da Fonseca - CEP 13.201-002, Rangel Pestana - CEP 13.201-000, Siqueira de Moraes - 13.201-803, São Bento - CEP 13.201-033, General Osório - CEP 13.201-400, Dr. Almeida - CEP 13.201-040, Benjamin Constant - CEP 13.201-046 e Prudente de Moraes - CEP 13.201-004.

CONSIDERANDO as inúmeras denúncias dos munícipes, que alegam grande insegurança na região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para rondas ostensivas da Guarda Municipal de Jundiaí – GMJ, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana no Centro, em especial nas Ruas: Senador Fonseca - CEP 13.201-017; Rosário, CEP 13.201-014, Barão de Jundiaí - CEP 13.201-010, Marechal Deodoro da Fonseca - CEP 13.201-002, Rangel Pestana - CEP 13.201-000, Siqueira de Moraes - 13.201-803, São Bento - CEP 13.201-033, General Osório - CEP 13.201-400, Dr. Almeida - CEP 13.201-040, Benjamin Constant - CEP 13.201-046 e Prudente de Moraes - CEP 13.201-004.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado